

- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 06 de maio de 2025, que Estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

- a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica através do Ofício nº 1.474/2025 de 11 de dezembro de 2025;

- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/043551/2025;

- a 11ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 11/12/2025.

**DELIBERA:**

**Art.1º-** Pactuar a solicitação, junto ao Ministério da Saúde (MS), de Reforço Pontual ao Teto de Média e Alta Complexidade (MAC), no valor de R\$ 2.999.000,00 (dois milhões novecentos e noventa e nove mil reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica/RJ, CNES nº 6432352, vinculado à Rede de Atenção Especializada à Saúde, desde que não ultrapasse os limites do Teto MAC do referido ente municipal, conforme descrito no Art. 7º da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
Presidente

Id: 2701744

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.616  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PACTUA A PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 06810909000125005 PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO NO VALOR DE R\$ 314.200,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL E DUZENTOS REAIS), PARA O MUNICÍPIO DE AREAL.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o ofício Of. nº 311/2025 de 25/11/2025 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Areal que encaminha o espelho da Proposta nº 06810909000125005 para aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão e Projeto Técnico para qualificação da frota de ambulância tipo A para o município de Areal.
- a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção;
- a documentação anexada no processo nº SEI-080001/042183/2025;
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 11/12/2025.

**DELIBERA:**

**Art.1º-** Pactuar a proposta nº 06810909000125005 para aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A - Simples Remoção tipo Furgão e o Projeto Técnico para qualificação da frota de ambulância tipo A para o município de Areal.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
Presidente

Id: 2701745

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**ATO DA PRESIDENTE**

**DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 10.617  
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**PACTUA A AMPLIAÇÃO DE FROTA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU 192) DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ADITIVO AO PLANO DE AÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA METROPOLITANA I DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o ofício GAB/SEMUS nº 1121/2025 de 08/12/2025, que solicita a ampliação de frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) do município de Nova Iguaçu com uma USA3 (CNES:9259031), e duas USB: USB9 (CNES: 4610458) e USB10 (CNES: 4812166) e aditivo ao Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região Metropolitana I;
- a Deliberação CIB-RJ nº 7.888, de 24 de agosto de 2023, que pactua a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência (PAR RUE) Metropolitana I, que detalha o componente Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) da região e inclui o SAMU192 Capital;
- o Título II da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;
- o Título VIII, Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, em especial à Seção VI, que trata dos incentivos financeiros de investimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192) e sua Central de Regulação das Urgências;
- a documentação anexada ao processo nº SEI-080001/043104/2025;
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 11/12/2025.

**DELIBERA:**

**Art.1º-** Pactuar a ampliação de frota do componente Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU192 do município de Nova Iguaçu ligada a Central de Regulação das Urgências de Nova Iguaçu (CIS-BAF), e o aditivo ao Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência (PAR RUE) Metropolitana I com a nova formatação.

**Parágrafo Único** - A ampliação de frota prevê a seguinte formatação a vigorar: 03 (três) Unidades de Suporte Avançado (USA), 10 (dez) Unidades de Suporte Básico (USB).

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2025

**CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO**  
Presidente

Id: 2701746

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10/12/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080001/020301/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, referente ao servidor ERENI AGUIAR COSTA, ID Funcional 30092043/01, o valor total de R\$ 47.903,87 (Quarenta e sete mil, novecentos e três reais, oitenta e sete centavos) de LICENÇA PRÊMIO e, R\$ 42.581,22 (Quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais, vinte e dois centavos) de FÉRIAS, a título de FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qua-

lidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2701538

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10/12/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080001/025536/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**, referente ao servidor HELOISA DOS SANTOS MALHADO, ID Funcional nº 3142176-8, no valor de R\$ R\$ 10.704,33 (DEZ MIL E SETECENTOS E QUATRO E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) E R\$ 25.075,88 (VINTE CINCO MIL E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), a título de FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2701539

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 12/12/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080001/027945/2023 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, referente ao servidor PAULO ROBERTO MIRANDA COELHO, ID. Funcional 5348528/03, cargo Químico no valor de R\$ 96.054,25 25 (noventa e seis mil, cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) a título de LICENÇAS PREMIO NÃO USUFRUÍDA e R\$14.674,95 (quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) a título de FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2701540

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10/12/25**

**PROCESSO Nº SEI-080001/010405/2025 - RECONHEÇO** a dívida de exercício anterior, referente ao servidor SUELY COELHO LOUREIRO, ID Funcional nº 3199369-9, no valor de R\$ R\$ 75.116,05 (SETENTA E CINCO MIL E CENTO E DEZESSEIS REAIS E CINCO CENTAVOS), a título de LICENÇA PRÊMIO NÃO USUFRUÍDA, em face dos termos expostos pela Coordenação de Pagamento de Pessoal, na qualidade de Ordenador de Despesas da SES, designado por meio da Resolução SES nº 3246/2024, e com fundamento legal no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, bem como o Art. 11, inciso III, da Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Id: 2701541

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS  
E SAÚDE OCUPACIONAL**

RETIFICAÇÃO  
D.O DE 05.07.2024  
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 01.07.2024**

PROCESSO nº SEI-030001/0454/36/2024.

ONDE SE LÊ: ... CAROLINA FERREIRA SODRE,...

LEIA-SE: ... CAROLINE FERREIRA SODRE,...

Id: 2701557

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**FUNDAÇÃO SAÚDE  
DIRETORIA EXECUTIVA**

**DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO  
DE 10.12.2025**

**PROCESSO SEI-080002/032167/2025-** Após análise da Diretoria Administrativa Financeira, **RECONHEÇO** a dívida relativa ao exercício 2024, no valor de R\$ 142.635,30 (Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), em consequência **AUTORIZO** o pagamento.

Id: 2701328

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 11/12/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080002/012731/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 98/2025, para AQUISIÇÃO DE CÂNULAS, em favor das empresas: RIO TERUMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA (07.171.033/0001-43), classificada para os itens 01, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total de R\$ 571.884,00 (quinhentos e setenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais); EXTRACOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (01.328.114/0001-28), classificada para os itens 03 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 107.854,56 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 120876488).

Id: 2701347

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHO DO DIRETOR  
DE 11/12/2025**

**\*PROCESSO Nº SEI-080002/029511/2025 - AUTORIZO** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2025, no valor de R\$ 515.092,00 (quinhentos e quinze mil e noventa e dois reais), em favor da empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção corretiva com fornecimento e instalação de peças para aparelho de Tomografia Computadorizada da marca: Canon pertencente a unidade: Hospital Estadual Azevedo Lima (LTDA), nas condições estabelecidas no Termo de Referência SEI nº 119226387, com fundamento art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações.

\*Omitido no D.O. de 15/12/2025.

Id: 2701517

**FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

**DESPACHOS DO DIRETOR  
DE 12/12/2025**

**PROCESSO Nº SEI-080002/029897/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 71/2025, para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - VIDEOBRONCOSCOPIO, em favor da empresa VLS SURGICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ:

19.107.585/0001-71, classificada para o lote 1, perfazendo o valor total de R\$ 523.999,92 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Despacho da Homologação (doc. SEI 120914204).

**PROCESSO Nº SEI-080002/000823/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 71/2025, para AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA E FITAS, em favor das empresas: PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA (31.864.051/0001-95), classificada para os itens 1, 3, 4, 5, 8, 9, 10 e 11, perfazendo-se o valor total de R\$ 31.901,40 (trinta e um mil novecentos e um reais e quarenta centavos); e ATMOSPHERA HOSPITALAR LTDA (47.152.315/0001-18), classificada para o item 2, perfazendo-se o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais). Despacho da Homologação (doc. SEI 120900741).

Id: 2701494

**Secretaria de Estado de Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 12.12.2025**

**PROCESSO Nº SEI-030002/010177/2025 - MARIA CECILIA SOUZA ALMEIDA**, Identidade Funcional 43915027/02, matrícula 3108427-0, Assistente Social. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para Desempenho de Estágio Probatório, no período de 04/11/2025 a 02/11/2028.

Id: 2701451

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 15/12/2025**

**PROCESSO Nº SEI-E-03/10006680/2011 - CALINCOLA COSTA CARDOSO**, Identidade Funcional 43363270/01, matrícula 946078-3, Professor Docente I 18 horas. **CONCEDO** a Licença sem Vencimentos para Acompanhar Cônjuge, no período de 07/11/2025 a 06/11/2027.

Id: 2701585

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 12/12/2025**

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **CAMILA FRANÇA NUNES DE LIMA**, Professor Docente I, matrícula nº 31098221, pelo período de01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/084255/2025.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANGELICA RIBEIRO PENA DOMINGUES**, Professor Docente I, Id. Funcional nº. 4257479-0, vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/10/2025. Processo nº SEI-030035/001820/2020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JUÇARA RODRIGUES TEIXEIRA**, Professor Docente I, Id. Funcional nº. 4277480-2, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/12/2025. Processo nº SEI-030040/002880/2023.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ADRIANA DA SILVA RIBEIRO REIS**, Professor Docente II, Id. Funcional nº. 3448057-9, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 20/10/2025. Processo nº SEI-030033/000938/2020.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JOICE SALOTTO DE SOUSA**, Professor Docente I, Id. Funcional nº.5074806-8, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 31/10/2025. Processo nº SEI-030040/001831/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ANA PAULA FREITAS ONETY**, Professor Docente I, Id. Funcional nº4261688-3, vínculo 2, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17/09/2025. Processo nº SEI-030037/001100/2021.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **ALINE MENEZES DE BARROS DE CARVALHO**, Pedagogo, Id. Funcional nº 5009096-8, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/10/2025. Processo nº SEI-030022/001793/2023.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **MONICA ALVES FREITAS TINOCO**, Professor Docente I, matrícula nº 936.086,8, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de publicação. Processo nº SEI-030001/111539/2025.

**REDUZ** em 50% (cinquenta por cento) a carga horária de trabalho de **JULIANA APARECIDA HABEL**, Professor Docente I, Id. Funcional nº 3681923-9, vínculo 1, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 12/10/2025. Processo nº SEI-030030/006240/2023.

Id: 2701674

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE  
DE 12/12/2025**

**PROCESSO Nº SEI-030001/112281/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DA CONCEICAO MARMELO DA SILVA DIAS, Professor Docente II, nível C, referência Funcional no 38047411, vínculo 01, matrícula 0815530-1, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea “a”, do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/08/2020

**PROCESSO Nº SEI-030001/108065/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor ARLENE POMPEU DE SOUZA, Professor Docente I 18 horas, nível D, referência 09, Identidade Funcional no 38392780, vínculo 01, matrícula 0839435-5, tendo em vista ter reunido, na forma dos arts. 6º e 7º da Lei Complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/09/2024.

**PROCESSO Nº SEI-030001/107686/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor PATRICIA PEREIRA PINTO, Professor Docente I 30 horas Ex-18 horas, nível D, referência 09, Identidade Funcional no 35815213, vínculo 02, matrícula 0833625-7, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea “a”, do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 12/12/2020.

**PROCESSO Nº SEI-030001/106866/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor WALTER SPINDOLA DE MIRANDA PINTO, Professor Docente I 18 horas, nível C, referência 08, Identidade Funcional no 40728757, vínculo 01, matrícula 0252799-2, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea “a”, do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/06/2017.

**PROCESSO Nº SEI-030001/102882/2025 - CONCEDO** o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCIA HELENA DA SILVA ROCHA, Merendeira - CIEP, nível I, Identidade Funcional no 38546450, vínculo 01, matrícula 5019661-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, caput, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/05/2024.